



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 38/2021

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado a Secretária Municipal de Educação, senhora MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **INCLUIR O MORANGO NA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas Vereadores como matéria de indicação, sugestão para que a Secretária Municipal de Educação possa incluir o Morango na merenda escolar Municipal.

Considerando que em nosso município a vários produtores de morango, que como todo produtor rural necessita de incentivos para dar continuidade em suas produções.

Sabemos que na maioria das vezes a única fonte de renda familiar vem de suas plantações, que por muitas vezes ficam prejudicadas tanto pelas ações climáticas, quanto pelo mercado que é muito instável.

Afirmo que a referida fruta será vantajosa para o consumo de nossos alunos, pois, por se tratar de uma fruta rica em vitaminas C, A, E, B5 e B6, além de minerais como cálcio, ferro, potássio, selênio e magnésio, sendo uma fonte de flavonoides, importante agente antioxidante para o organismo.

Entendo que é mais que um dever do órgão público priorizar nossa agricultura local. E adquirindo os morangos colhidos por nossos agricultores, será sem dúvidas um excelente incentivo para os mesmos.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, ficarei aguardando ao atendimento, me colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Vargem Alta, 02 de setembro de 2021


RIVELINO ROSA
Vereador

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.